



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2026 FMS

DISPENSA

ART 75, II LEI 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEÍCULAR PARA EMISSÃO DO LAUDO, PARA O VEÍCULO SPRINTER PLACAS SXD6D93 – CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/2025 DO SIE (documento em anexo), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA.

O objeto da presente solicitação é essencial e necessária devido às exigências do SIE (documentos em anexo);

A contratação é necessária devido às exigências do SIE (em anexo a documentação);

- Todos os veículos que realizam transporte coletivo interestadual ou internacional de passageiros (ônibus, micro-ônibus etc., em regime regular ou fretado) precisam realizar a inspeção técnica veicular (ITV) principalmente por motivos de segurança pública, já que transportam um grande número de pessoas em longas distâncias, onde falhas mecânicas podem causar acidentes graves;

- É necessário para garantir a segurança dos passageiros e usuários das vias: A inspeção verifica condições técnicas essenciais, como freios, suspensão, pneus, iluminação, estrutura, sistemas elétricos/mecânicos, itens obrigatórios (extintores, cintos, tacógrafo) e emissões. Isso reduz riscos de acidentes por falhas veiculares, melhora a manutenção preventiva e eleva a qualidade do serviço;

- É necessário para cumprir a regulamentação federal: A ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) exige o Certificado de Segurança Veicular (CSV-ANTT ou similar) para cadastrar veículos na frota, obter autorização/termo de operação e renová-la. Sem o CSV válido, a empresa não pode operar legalmente linhas interestaduais ou internacionais;

- Base legal principal: Resoluções ANTT nº 5.838/2018 (para serviço regular), nº 4.777/2015 e alterações (para fretamento), que determinam inspeção anual (ou semestral para veículos com mais de 15 anos);

- Sem esse Laudo de Inspeção Técnica não libera para gerar o DETER (Departamento Estadual de Estradas de Rodagem) para poder fazer viagens interestaduais;

- O não envio dos laudos aprovados para o SIE resultará na inativação do veículo no SCmobi, impedindo as viagens.

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, 08 DE JANEIRO DE 2026.

VANDERLEI BONALDO
PREFEITO MUNICIPAL